



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 942 / 2022.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 903/2021, crédito adicional suplementar no valor o valor de R\$ 2.063.400,00 (dois milhões, sessenta e três mil e quatrocentos reais), na funcional programática abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.008 – Aquisição de Veículo

09 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 71.000,00

04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 48.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOOURARIA

04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.500,00

41 - 3.3.90.47.00 – 01.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 13.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 137.500,00

58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 32.500,00

60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.361.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 45.500,00

73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 9.700,00

12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

80 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.07 – ENSINO MÉDIO

12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

119 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.05.08 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0007.2.017 – Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar

123 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

12.306.0007.2.019 – Manutenção Geral Merenda Escolar Fundamental / Eja / Especial

126 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 158.600,00

12.306.0007.2.020 – Manutenção Geral Merenda Escolar Creche

128 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 18.000,00

12.306.0007.2.020 – Manutenção Geral Merenda Escolar Pré-Escola

130 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

12.306.0007.2.021 – Manutenção Geral Merenda Escolar Ensino Médio

132 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 1.200,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo

139 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

141 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

157 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 400.000,00

158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 24.000,00

159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 243.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 107.500,00

191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 16.500,00

193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 35.200,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

208 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 7.500,00

212 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 52.300,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 128.000,00
228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
229 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 7.500,00

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA

15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

236 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 7.600,00
--	--------------

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 12.500,00
---	---------------

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

261 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
263 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 8.000,00
265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 185.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

272 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 32.800,00
---	---------------

§ 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo, será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 29 de Junho de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal